

DECRETO N.º 39.740, DE 17/05/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei
n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	Período
Hélida de Almeida da Cruz	Enfermagem	FAACZ	SEMSA	24/05/2021 a 23/05/2022
Maria Eduarda Barbosa Queiroz	Enfermagem	FAACZ	SEMSA	24/05/2021 a 23/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal